



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 578

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional

**Valter Monteiro dos Santos Filho**  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 - CNPJ 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA N.º 210/2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA ATUAR EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 5 (cinco) membros, que se constitui no número legal para a composição do colegiado, de acordo com o art. 132 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e o art. 34 da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do Conselheiro Tutelar **Edenildo da Silva Feitosa**, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, conforme informado no Ofício 176/2023, oriundo do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 82, inciso IV, da Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar o Conselheiro Tutelar Suplente para atuar em substituição ao Membro Titular **Edenildo da Silva Feitosa** durante o período de férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o Senhor **Jadir de Souza Barbosa**, inscrito no CPF sob o n.º 039.160.094-00, na condição de Suplente, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Pitimbu-PB, em substituição ao Conselheiro Tutelar **Edenildo da Silva Feitosa**, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional, em 26 de janeiro de 2024.

**Adelma Cristovam dos Passos**  
Prefeita Constitucional

EDITAL DE N.º 001/2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 578

A Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB, Adelma Cristovam dos Passos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a publicação dos Editais de n.ºs 01 e 02/2023 junto ao Diário Oficial Municipal em 18 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a tramitação do processo seletivo de que tratam os Editais acima enumerados em decorrência das verbas derivadas e repassadas com lastro na Lei Complementar Paulo Gustavo, de n.º 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelos Decretos de n.ºs 11.453, de 23 de março de 2023 e 11.525, de 11 de maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura nos segmentos que indicam;

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei Complementar n.º 010, de 11 de setembro de 2023, que institui a nova estrutura administrativa do Município de Pitimbu;

**CONSIDERANDO** a instalação da denominada Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (SETCDE), a qual absolveu as competências ligadas à cultura no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** A sanção da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 603, de 23 de janeiro de 2024, que atribui à denominada Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico as dotações orçamentárias referentes aos projetos culturais de que tratam os Editais de n.ºs 01 e 02/2023;

Publica em âmbito municipal, o Edital de n.º 001/2024, para determinar:

Art. 1º - Fica acrescido ao Edital de n.º 01/2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de dezembro de 2023, o art. 25, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25 - A partir da publicação do Edital de n.º 001/2024, todos os atos decisórios, cadastrais, contratuais, de gestão e de execução previstos no presente Edital, passam a ser de inteira atribuição e responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.”

Art. 2º - Fica acrescido ao Edital de n.º 02/2023, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de dezembro de 2023, o art. 30, cuja redação é a seguinte:

“Art. 30 - A partir da publicação do Edital de n.º 001/2024, todos os atos decisórios, cadastrais, contratuais, de gestão e de execução previstos no presente Edital, passam a ser de inteira atribuição e responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.”

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pitimbu, 26 de janeiro de 2024.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL  
DE N.º 01/2023

## LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, Estado da Paraíba, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (SETCDE)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE N.º 01/2023**, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de dezembro de 2023, para o fomento de Projetos de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar de n.º 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo – regulamentada pelos Decretos de n.ºs 11.453, de 23 de março de 2023 e 11.525, de 11 de maio de 2023, torna pública a **Classificação Final dos Projetos Aprovados**, conforme detalhamento constante no ANEXO ÚNICO.

Os candidatos que tiveram seus projetos aprovados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (SETCDE), **no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, no horário das 08:30 às 14:00 horas**, para realizarem a entrega dos documentos físicos, a fim de iniciar a fase de assinatura dos contratos.

Pitimbu-PB, 26 de janeiro de 2024.

MICHELLY CRISTOVAM TAVARES  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura  
e Desenvolvimento Econômico (SETCDE)

## ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 01/2023 AUDIOVISUAL - VÍDEOCLÍPE				
NOME PESSOA FÍSICA	NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JUVENIL DIOLINDO DE LIMA		FANFARRA HINA BARBALHO	100	CLASSIFICADO
LUCICLEIDE LUCAS JERÔNIMO		CLEIDE DA VILA	75	CLASSIFICADO
NADIA RIBEIRO DA SILVA		BLOCO PRACINHA DA FOLIA	70	CLASSIFICADO
RAFAELY WILCAR AMANCIO DOS SANTOS		BANDA FANFARRA INDEPENDENTE DIOLINDO DE LIMA	100	CLASSIFICADO
HERICLES CARNEIRO MESQUITA		MANO KINHO DJ	70	CLASSIFICADO
JOSILENE TAVARES DOS ANJOS	QUADRILHA JUNINHA GENTE FINA	QUADRINHA GENTE FINA	80	CLASSIFICADO
WALMIR JANUARIO FIDELIS		WALMIR	75	CLASSIFICADO
ROBERTO CARLOS GONÇALVES DA SILVA		REPENTISTA EMBOLADOR DE COCÓ	70	CLASSIFICADO
VITOR LEONARDO DE SOUZA SILVA		MC VL	70	CLASSIFICADO
ALEX PEDRO DA SILVA JÚNIOR		PEDRO JÚNIOR OFICIAL	80	CLASSIFICADO
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA		MARCINHO DA CAPOEIRA	100	CLASSIFICADO
LEVI PEREIRA DA SILVA		LEVI CAPOEIRA	100	CLASSIFICADO
JERIVERTON WILLIAN DIOLINDO GOMES		VETOPERCUSSÃO	90	CLASSIFICADO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 578

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 01/2023 AUDIOVISUAL - MINIDOC				
NOME PESSOA FÍSICA	NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MÁRIO SÉRGIO REGIS NUNES		BANDA FANFARRA 22 DE DEZEMBRO	100	CLASSIFICADO
ALINE SOUZA DE OLIVEIRA		ALINE OLIVEIRA	80	CLASSIFICADO
EZEQUIAS LIMA DE MOURA JUNIOR			70	CLASSIFICADO
FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA		BANDA FANFARRA MIRIM PAULO HENRIQUE DA COSTA CUNHA	90	CLASSIFICADO
SERGIO FELIX DO NASCIMENTO FILHO	ASSOCIAÇÃO POLIESPORTISTA SOCIOCULTURAL EDUCACIONAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA	DENDÊ MARÉ	100	CLASSIFICADO
CEZAR GOMES DA SILVA FILHO		BANDA JOANA DE MORAIS	100	CLASSIFICADO
CEZAR GOMES DA SILVA FILHO	CEZAR GOMES DA SILVA FILHO	CEZAR PAREDÃO	100	CLASSIFICADO
PEDRO EMANUEL MACEDO GONÇALVES		BLOCO LARANJINHA NA FOLIA	90	CLASSIFICADO
GISELDA DE PAIVA BISPO	ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL DE PITIMBU	ATCP - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL DE PITIMBU	90	CLASSIFICADO
MIRIAM MOTA DO NASCIMENTO		PROJETO MIRIAM	90	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 01/2023 AUDIOVISUAL - CURTA METRAGEM				
NOME PESSOA FÍSICA	NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
TENYSTOCLES NORMANDO VITORINO DA ROCHA	TENYSTOCLES NORMANDO VITORINO DA ROCHA	CBOOK	100	CLASSIFICADO

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL DE N.º 02/2023 LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, Estado da Paraíba, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (SETCDE)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE N.º 02/2023**, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de dezembro de 2023, para o fomento de Projetos Artísticos e Culturais nas modalidades previstas no art. 2º, § 1º, I, do referido Edital, em conformidade com a Lei Complementar de n.º 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo – regulamentada pelos Decretos de n.ºs 11.453, de 23 de março de 2023 e 11.525, de 11 de maio de 2023, torna pública a **Classificação Final dos Projetos Aprovados**, conforme detalhamento constante no ANEXO ÚNICO.

Os candidatos que tiveram seus projetos aprovados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (SETCDE), no período de

29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, no horário das 08:30 às 14:00 horas, para realizarem a entrega dos documentos físicos, a fim de iniciar a fase de assinatura dos contratos.

Pitimbu-PB, 12 de janeiro de 2024.

**MICHELLY CRISTOVAM TAVARES**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura  
e Desenvolvimento Econômico (SETCDE)

### ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 02/2023 - OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				
NOME PESSOA FÍSICA	NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
JOSEANE MARIA AGUIAR DA SILVA			TIPO I	CLASSIFICADO
MARIA BENEDITA BARBOSA DE LIMA		VAGONITE DA MARIA	TIPO I	CLASSIFICADO
LIA CAIÚ SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA LIMA		LIAARTESCAMA	TIPO I	CLASSIFICADO
DÉBORA NATALIA DE SOUZA BARBOSA VIANA		TRANÇADOS DA PALHA DO COQUEIRO	TIPO I	CLASSIFICADO
MARILÚCIO FRANCISCO			TIPO I	CLASSIFICADO
JOÃO PAULO DOS SANTOS		DOCA DO ARTESANATO	TIPO I	CLASSIFICADO
HELMI JULIO DO NASCIMENTO		NÊM DE DONA ZEFINHA	TIPO I	CLASSIFICADO
EDJANE PEREIRA DE SOUZA BARBOSA		TRANÇADOS DE FIBRA DO COQUEIRO	TIPO I	CLASSIFICADO
MARIA LÚCIA DEODATO DA SILVA		TRANÇADO DE CAMUCIM	TIPO I	CLASSIFICADO
ROSEMERI KOHLER DE CARVALHO			TIPO I	CLASSIFICADO
VERA LUCIA TAVARES ARAÚJO			TIPO I	CLASSIFICADO
LIDIANA DE AZEVEDO GOMES		LIDI	TIPO I	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA COSTA			TIPO I	CLASSIFICADO
ROSIVALBER PEDRO DE SOUZA SILVA			TIPO I	CLASSIFICADO
MAURICEIA DA SILVA CUNHA		LAÇOS E TIARAS	TIPO I	CLASSIFICADO
SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA		FUXICO/CROCHÊ	TIPO I	CLASSIFICADO
LINDINÉS DE SOUZA SILVA		ARTES DA LINDINES	TIPO I	CLASSIFICADO
ROSEANE CAVALCANTI FERREIRA			TIPO I	CLASSIFICADO
GERUSA ALEXANDRE PEREIRA		CORAL FALSO	TIPO I	CLASSIFICADO
JACQUELINE AGUIAR NASCIMENTO		JACKIE.STORE_	TIPO I	CLASSIFICADO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 26 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 578

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 02/2023 - OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

NOME PESSOA FÍSICA	NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
SÉRGIO FELIX DO NASCIMENTO FILHO		ART DA CABAÇA	TIPO II	CLASSIFICADO
SEVERINA VIEIRA ALVES NASCIMENTO		SEVÉ	TIPO II	CLASSIFICADO
ANILZA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA			TIPO II	CLASSIFICADO
MARIA DE FÁTIMA TAVARES DE LIMA		MARIA DOS SALGADOS	TIPO II	CLASSIFICADO
FÁBIO BARBOSA DA SILVA	FÁBIO BARBOSA DA SILVA	PENAFOR	TIPO II	CLASSIFICADO
MARIZA SILVA ALVES		FORRÓ Z AR	TIPO II	CLASSIFICADO
WILSA KARLA ALVES DA SILVA		ISA GOLD	TIPO II	CLASSIFICADO
ROSEANE TAVARES FARIAS		RENASCENÇA	TIPO II	CLASSIFICADO
INGRID IOHANNA CARNEIRO DE MOURA	INGRID IOHANNA CARNEIRO DE MOURA	ASSOCIAÇÃO MUSICAL JOSÉ ADAILSON	TIPO II	CLASSIFICADO

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 02/2023 - OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

NOME PESSOA FÍSICA	NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA		FLORART ARTESANAIS	TIPO III	CLASSIFICADO
LUCI BRASILEIRA DIAS			TIPO III	CLASSIFICADO
SEVERINA TERESA BATISTA	SEVERINA TERESA BATISTA	BN ARTESANATO	TIPO III	CLASSIFICADO
EUNICE MARIA DA SILVA			TIPO III	CLASSIFICADO
WILLIANE THAIS DA SILVA SOUZA		AULA DE MÚSICA	TIPO III	CLASSIFICADO
DILIANE HUMBERTO DE FRANÇA		AULA DE MÚSICA	TIPO III	CLASSIFICADO
JERÔNIMO DE SOUZA SILVA			TIPO III	CLASSIFICADO
MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA E SILVA			TIPO III	CLASSIFICADO
DIMAS BATISTA DOS SANTOS NETO		CENTRO <u>ESPIRITA</u> DE JUREMA CABOCLO TUPINANBA	TIPO III	CLASSIFICADO
JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO		TERRENO DE UMBANDA	TIPO III	CLASSIFICADO

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS - EDITAL Nº 02/2023 - OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

NOME PESSOA FÍSICA	NOME PESSOA JURÍDICA	NOME FANTASIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
DENISE BATISTA DE SANTANA		DENE	TIPO IV	CLASSIFICADO
ELIANE PEREIRA DE SOUZA		ELIANE DE ERASMO	TIPO IV	CLASSIFICADO
JOANO SANTOS DA SILVA		CENTRO <u>ESPIRITA</u> DE JUREMA	TIPO IV	CLASSIFICADO
ANDREIA BARBOSA GOMES		TRANÇADO PITIMBU	TIPO IV	CLASSIFICADO